

**DECRETO Nº 311-S, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso da
atribuição que lhe confere o artigo
91, inciso XIX, da Constituição
Estadual e,

CONSIDERANDO que o candidato
nomeado pelo Decreto nº 1.274-
S, publicados em 18 de outubro de
2010, para exercer o cargo de
médico, não se apresentou no
prazo legal para a posse.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo
com o Art igo 16, § 10 da Lei
Complementar nº 46, de 31 de
janeiro de 1994, o Decretos 1.274-
S, publicados de 18 de outubro de
2010, na parte referente ao
candidato **RODRIGO BARROSO
ARAÚJO**, especialidade Medicina
Intensiva Neonatal.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos
03 dias de fevereiro de 2011, 190º
da Independência, 123º da
República e 477º do Início da
Colonização do Solo
Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE
AZEVEDO**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos